



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**



PORTARIA Nº 222/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 24 de Setembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** a servidora abaixo mencionada, para realizar os procedimentos necessários para legalização, emplacamentos, recebimentos dos documentos emitidos pelo DETRAN/RO.

Cad.	Nome	Cargo	Habilitação
304072	VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA	SECRETÁRIA	03360602001

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do 04 de maio de 2020.

**Adaílson José do Carmo Gonçalves  
Gerente da Divisão de Transporte**

**Eliana Pasini  
Secretária Municipal de Saúde**